



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128º/2025.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 12 LIMPADOR DE DISCO DA GRADE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, E AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS, AGRIC E AÇÃO URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 132   | 3     | 9       | 26     | 782       | 1521     | 2.503 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 1.800,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

TORNEADORA E AUTO PECAS GLOBO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.871.911 /0001-07, estabelecida no endereço RUA APALACHES, QUADRAAPM-01 LOTE 01, 155, JARDIM SERRANO, 75.680-588, CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO           | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | fazer raspador de grade Aradora |       | 1,00  | UN    | 1.800,00       | 1.800,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                 |       |       |       |                | 1.800,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, E AÇÃO URBANA de MARZAGÃO-GO, aos 13/10/2025.

---

WENDER RIBEIRO PIMENTEL  
GESTOR

